= LEI Nº 1091/91 =

(Dá nome a ponte)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "IRACEMA CASSINI PRAÇA", a ponte a ser construida pela Prefeitura Municipal, na rua ' Carvalho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de agosto de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal